



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL Nº 81/2020/REI/IFTO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 3ª CHAMADA
VESTIBULAR UNIFICADO 2021/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS

A DIRETORA DO *CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS*, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REITORIA/IFTO, de 26 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **TERCEIRA CHAMADA** do Processo Seletivo para o Curso Superior em Engenharia Agrônoma, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, *Campus Avançado Pedro Afonso - 2021/1*, em conformidade com o disposto a seguir:

1. CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA [AC]

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Modalidade
014	9321102367	MANUELA DA SILVA BARROS	60.3	APROVADO	AC
015	9321104566	SARA HERRANA SANTOS COUTINHO	60.0	APROVADO	AC
016	9321103443	RAFAEL GOIS MENESES	59.9	APROVADO	AC
017	9321104046	MARIA DOS ANJOSTAVARES DE CARVALHO	59.8	APROVADO	AC
018	9321101146	WANDERSON LOPES CAMPOS	59.3	APROVADO	AC
019	9321102718	TAILINE LIMA FERREIRA	59.1	APROVADO	AC
020	9321101906	ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA	59.1	APROVADO	AC
021	9321100289	CAROLINE GOMES MARQUES	59.0	APROVADO	AC
022	9321103219	CARINA DO NASCIMENTO SOUSA	58.9	APROVADO	AC
023	9302110308	VIVIANE PEREIRA DA	58.7	APROVADO	AC

		SILVA PORTO			
024	9321100859	CLAUDYSON BORGES RODRIGUES	58.7	APROVADO	AC
025	9321100451	GUILHERME OLIVEIRA CAVALCANTE	58.6	APROVADO	AC
026	9321105706	KEFINY DE MOURA SANTOS	58.5	APROVADO	AC
027	9321102717	ANITA LIMA DOS REIS	58.5	APROVADO	AC
028	9321101205	JAIR QUEIROZ BENÍCIO	58.4	APROVADO	AC
004	9321101102	CARLOS EDUARDO SOUSA BRITO	54.7	APROVADO	R2
004	9321100456	JOÃO LOPES FERREIRA	51.0	APROVADO	R6
005	9321101463	SANDRO BEZERRA DA ROCHA	45.1	APROVADO	R6
003	9321104784	HALEF GILVANE SANTOS COSTA	58.5	APROVADO	R8
004	9321104791	ITALO GILVANE SANTOS COSTA	55.3	APROVADO	R8

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1. São documentos de envio obrigatório para a efetivação da matrícula no **Curso Superior em Engenharia Agrônômica**:

- a) Uma foto colorida de 3x4cm recente;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- c) RG e CPF do candidato (original);
- d) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- e) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- h) Comprovante de endereço com CEP (original);
- i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- j) Certificado escolar do Ensino Médio ou equivalente (original);

5.3. Para aqueles candidatos que não conseguirem apresentar a documentação do ensino médio, conforme solicitado no item 2.1 desta convocação, devido a adaptações do calendário letivo causadas pela pandemia da Covid-19, será obrigatória a entrega da DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO emitida pela escola de origem.

5.4. O candidato, havendo realizado sua matrícula com a apresentação da DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO prevista, não poderá exceder o percentual limite de 25% (vinte e cinco por cento) de ausência previsto nas normas do IFTO para que seja mantida sua matrícula.

5.5. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou

Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

3. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação dos candidatos convocados nesta chamada deverá ser enviada pelo e-mail: seletivos.pedroafonso@ifto.edu.br, no período de **12 a 22 de fevereiro de 2021** em **3ª chamada**.

3.1.1. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

3.1.2. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observará sempre o curso escolhido pelo candidato no momento da inscrição, além da modalidade de concorrência, a ordem de classificação e o total de vagas disponíveis.

3.1.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

4.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 12/02/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1216239** e o código CRC **30EDC933**.

 Rua Ceará, Nº 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77.710-00 Pedro Afonso - TO
(63) 3466-1633 ou (63) 99921-3145
www.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br